

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS - AMAZUL¹

LISTA CLASSIFICATÓRIA ESPECIAL DE PEQUENOS CREDORES²

MÊS	Ordem	Razão Social	CNPJ/CPF Credor	Número da Nota	Data de Emissão	Valor da Nota	Data do Ateste	Fonte de Recurso
SETEMBRO	1	THYSSENKRUP ELEVADORES S.A.	90.347.840/0064-00	NFS-E-60611	01/05/2021	R\$ 1.205,74	12/05/2021	C-3 400 FR0100000000
	2	INSTITUO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL	10.498.974/0001-09	NFS-E-43	19/08/2021	R\$ 5.433,00	20/08/2021	C-3 400 FR0100000000
	3	G & S IMAGENS DO BRASIL LTDA.	02.195.059/0001-08	NFS-E-157394	24/08/2021	R\$ 3.630,00	24/08/2021	C-3 400 FR0100000000
	4	OCEAN INDUSTRIA QUIMICA LTDA	08.158.761/0001-88	NF-E-44417	24/08/2021	R\$ 1.776,12	25/08/2021	C-3 400 FR0100000000
	5	CASTRO, SOBRAL E GOMES ADVOGADOS	42.278.168/0002-94	NFS-E-12934	12/08/2021	R\$ 3.609,62	25/08/2021	D-3 497 FR0142077118
	6	LIGA SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	07.863.853/0001-04	NFS-E-900	19/08/2021	R\$ 4.901,79	27/08/2021	C-3 400 FR0100000000
	7	START PRINT SOLUCOES GRAFICAS LTDA	10.835.793/0002-01	NFS-E-141	30/08/2021	R\$ 315,00	30/08/2021	C-3 400 FR0100000000

CATEGORIA: I ó PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Mês	Ordem	Razão Social	CNPJ/CPF Credor	Número da Nota	Data de Emissão	Valor da Nota	Data do Ateste	Fonte de Recurso
SETEMBRO	1	LIGA SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	07.863.853/0001-04	NFS-E-897	09/08/2021	R\$ 25.178,22	24/08/2021	C-3 400 FR0100000000

CATEGORIA: IV ó REALIZAÇÃO DE OBRAS

MÊS	Ordem	Razão Social	CNPJ/CPF Credor	Número da Nota	Data de Emissão	Valor da Nota	Data do Ateste	Fonte de Recurso
SETEMBRO	1	HERSA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	01.376.473/0001-50	NFS-E-4670	11/08/2021	R\$ 64.816,69	26/08/2021	D-3 497 FR0142077118
	2	HERSA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	01.376.473/0001-50	NFS-E-4669	11/08/2021	R\$ 721.797,41	26/08/2021	D-3 497 FR0142077118
	3	CONSBEM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	61.776.399/0001-91	NFS-E-463	20/08/2021	R\$ 228.765,12	27/08/2021	D-3 497 FR0100000000

1 - Documento demonstrando a Ordem Cronológica de Pagamentos da AMAZUL em concordância com a NP-22-005.

2 - Conforme preconizado no item 3.4 da NP-22-005.

3 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4 - Esta ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO engloba faturas recebidas até o último dia útil do mês de AGOSTO/2021, sendo válida durante o mês de SETEMBRO/2021.

5 - Data de elaboração desta planilha: 13/09/2021.